



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais considerando os artigos da Seção I do Capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, e o memorando nº 23/08/DE, datado de 02/04/2008, resolve:

Art. 1º Aplicar a sanção de **suspensão das atividades acadêmicas** ao estudante **JOÁS CRUZ DE MOURA**, regularmente matriculado sob o nº 20071009022 na turma 11811/2008, da Unidade de Ensino de Salvador, por **5 (cinco) dias letivos consecutivos**, em 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito) e 19(dezenove) de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Diretora Geral